

 <p><b>SANTA MARCELINA</b> ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA</p>	<p align="center"><b>SANTA MARCELINA CULTURA</b> <b>Edital 1317/2025 – Processo Seletivo Interno e Externo</b></p>	<p align="center">1 <b>CBO DO CARGO:</b> <b>515310</b></p>
---	--	--

<b>Cargo:</b> Supervisor(a) Social – Contratação Temporária	
<b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura	
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital	
<b>Salário Mensal:</b> R\$ 10.718,94	
<b>Regime:</b> CLT	<b>Carga horária:</b> 44 horas semanais (Presencial)
<b>Benefícios:</b> Assistência Médica (coparticipação) - Seguro de Vida (gratuito) - Vale Refeição (gratuito) – Vale Alimentação (gratuito) - Vale Transporte (desconto de até 6%) – dentre outros	
<b>Local de Trabalho:</b> Largo General Osório, 147 Centro / SP	

<p><b>Objetivos do Processo Seletivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.</li> <li>• Valorização Profissional.</li> </ul> <p><b>Informações sobre o Processo Seletivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;</li> <li>• Não será permitido a participação de candidatos(as) que tenham participado de processos seletivos para o mesmo cargo nos últimos seis meses;</li> <li>• Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;</li> <li>• Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);</li> <li>• Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;</li> <li>• Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;</li> <li>• Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;</li> <li>• Candidatos(as) aprovados(as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga.</li> </ul>
--

Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;

- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e Projeto Guri que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica do projeto, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

#### **Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino Superior Completo em Serviço Social;
- Pós-Graduação Completo em Serviço Social, Políticas Públicas ou áreas correlatas;
- Registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo – CRESS/SP;
- Experiência profissional com liderança de equipes;
- Experiência e construção de materiais relacionados a atuação do Serviço Social na cultura e com a juventude;
- Conhecimento no ECA, Estatuto da Juventude e Políticas Sociais.

#### **Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

#### **Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter experiência de atuação (interna ou externa) na função ou cargo semelhante, há no mínimo 6 meses;
- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura.
- Não ter recebido promoção ou reenquadramento nos últimos 06 meses.

#### **Onboarding:**

- Após a contratação, no primeiro dia de trabalho, o/a novo(a) colaborador(a) deverá participar da internalização com Gestão Estratégica de Pessoas, a fim de conhecer a Missão, Visão e Valores Institucionais da empresa. Somente após esse momento, estará disponível para assumir as atividades.

**Perfil de Competência Requerido:**

- **Técnicas (Conhecimentos / Habilidades):** Políticas Públicas (Cultura, Educação e Social), Compliance, Gestão de processos e pessoas, Legislação, Gestão de Resultados, Metodologias e Ferramentas de GEP, Liderança situacional e Engenhosidade.
- **Comportamentais (Atitudes):** Autonomia técnica e decisória, Visão sistêmica, Gestão do Tempo, Inteligência emocional, Comunicação assertiva e Mediação de conflitos.

**Resumo das principais atividades:**

- Realizar a sistematização e registros, construindo relatórios dos processos e informações de todas as ações cotidianas de sua atuação e responsabilidade junto as demandas da área de Desenvolvimento Social;
- Planejar agenda e realizar supervisão técnica, presencialmente e/ou à distância, aos polos, polo regional e polos Fundação CASA, pertencentes à Regional;
- Capacitar e contribuir com ênfase na atuação das equipes de polos, para o desenvolvimento das ações da área de Desenvolvimento Social nos polos da Regional;
- Realizar análise situacional e territorial do contexto local e suas correlações com o polo, o atendimento realizado na Regional, bem como, ofertar apoio quanto à abertura, fechamento, complexidade, acessibilidade entre outras questões;
- Avaliar e conduzir os atendimentos sociais das situações de violação de direitos de alunos(as) e/ou famílias dos programas da SMC em todos os níveis de complexidade;
- Mobilizar, acolher e analisar criticamente relatórios, propostas, solicitações e projetos desenhados por equipes de polos e/ou regionais, com foco social das equipes e oferecer feedback;
- Fomentar, apoiar, participar e/ou realizar reuniões, capacitações, encontros, seminários e outros eventos internos (polos, regionais e/ou sede) e externos (parcerias, rede de garantia de direitos, patrocínios, etc.), quando necessário e/ou solicitado;
- Participar ativamente de ações e promover ações sociais junto aos Grupo de Referência, bem como, de suas demais ações;
- Atuar, gerir e contribuir na atuação das coordenações dos polos em conjunto com a equipe regional (gerência regional, supervisão operacional e supervisões educacionais);
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério da Liderança imediata.

**Cronograma:**

- Divulgação do Edital: **22/05/2025**.
- Inscrição: [Santa Marcelina Cultura – Processos Seletivos | Guri Capital e Grande SP](#)

**O processo seletivo terá 04 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de currículos;
2. Prova Técnica e Redação;

3. Entrevista com a Gestão Estratégica de Pessoas;

4. Entrevista com a Liderança.

- 1ª fase captação e análise de currículo: **22/05/2025** à **28/05/2025** até às **22:00**.
- Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local e horário: **30/05/2025**.
- Divulgação do resultado dos(as) aprovados(as) na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **09/06/2025**.
- Divulgação do resultado dos(as) aprovados(as) na 3ª fase, com determinação do local e horário da realização da 4ª fase: **17/06/2025**.
- Divulgação do resultado – **Edital 1317/2025 – 24/06/2025** Processo Seletivo Interno e Externo:

[Santa Marcelina Cultura – Processos Seletivos | Guri Capital e Grande SP](#)